



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 134 de 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Emitir portaria de fiscalização do Contrato nº 20/2022, entre a empresa GENTE SEGURADORA S/A e o IFBA e campi, referente a contratação de seguro veicular para a frota do IFBA e campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos presentes no processo SEI nº 23283.002384/2022-95.

Fiscal Setorial Titular - Daniel dos Santos Brandão Junior - SIAPE 1611567

Fiscal Setorial Substituto - Luís Carlos Santos Pedreira - SIAPE 1356276

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Diretor Geral do Campus Simões Filho**, em 12/12/2022, às 09:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2663999** e o código CRC **E517B8D6**.